**INDICAÇÃO Nº 062/2014**

**INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, QUE OFEREÇA O PRÉDIO LOCALIZADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, SITUADO NA PRAÇA, ONDE FUNCIONAVA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL, NO MUNICÍPIO.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade do Prefeito Municipal de Sorriso, oferecer o prédio localizado na Avenida Tancredo Neves, situado na praça onde funcionava a Agência da Caixa Econômica Federal, para instalação de uma Agência da Receita Federal em Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que já foram concluídas as obras da nova Agência da Caixa Econômica Federal no Município de Sorriso, e que, o prédio que um dia estava sobre uso da Agência da Caixa Econômica Federal, não terá outra finalidade, apesar de ter uma ótima localização.

Considerando também a necessidade da implantação de uma Agência da Receita Federal na Cidade de Sorriso/MT, haja vista, o grau de dificuldade para aqueles que precisam dos serviços prestados, isso porque, precisam se deslocar até a cidade de Sinop/MT, onde encontra a Agência mais próxima.

Considerando que o imóvel ora ocupado, ficará sem finalidade, por isso solicito ao Prefeito Municipal de sorriso, a indicação do prédio anteriormente descrito, para que seja implantada a Agência em questão.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, que ofereça o prédio localizado na Avenida Tancredo Neves, situado na Praça onde funciona a Agência da Caixa Econômica Federal, para que possibilite a instalação da Receita Federal nesse Município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2014.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**